



PROC.: _____
FOLHA: 05
ASS.: *Reis*

Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº. 15/19

De autoria Da Mesa Diretora, que pretende autorização Legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que "Altera a tabela do anexo II, item 2.2 constante da Lei nº. 2532/2017".

O referido projeto trata das correções necessárias na tabela acima citada, no entanto, tais correções não interferem nas remunerações já fixadas na Lei Complementar nº. 2532/2017. Tal propositura tem o objetivo de unificação da nomenclatura dos cargos em comissão, não havendo impacto financeiro.

A matéria está de acordo com a legislação vigente, não contendo vícios de ilegalidades ou constitucionalidades, podendo prosseguir e ser votado pelo Plenário desta Edilidade.

É o parecer.

Sala das comissões, 12 de março de 2019.

Elias Rodrigues de Jesus
PRESIDENTE

Pedro Renato da Silva
SECRETARIO

José Reis de Jesus Silva
MEMBRO